



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.595/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 145/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 145/2024 – PMU - que tem por objeto a aquisição de parquinhos infantis (Playgrounds), por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, para entidades Associação de Pais e Autista de Umuarama e Região - AMA, Centro Infantil Menino Deus, Associação Lar Betel – ASSEBE, Centro de Apoio e Integração Social Bem Viver, Associação Colorindo o Futuro, por Emendas Parlamentar nº 412810420222005, 412810420222003 e 412810420222002, tendo sido declarada vencedora as empresas **DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS**, para os itens 01 e 02 e **SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS EIRELI**, para os itens 03, 04, 05 e 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 03 de dezembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05/12/2024 DE N.º 13.147
UMUARAMA, 05/12/2024
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS